

Serviço Público Federal Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Câmpus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

A Presidente do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 06/02/2013, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Instrução Normativa Nº 08/2012.

Art. 2º APROVAR a Instrução Normativa Nº 01/2013 que dispões sobre a aplicação do Sistema de Identificação no Câmpus Caxias do Sul.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof^a. Tatiana Weber
Presidente do Conselho de Câmpus

Caxias do Sul